



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.466, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

Denomina de "Rua Maria Pereira de Souza", a Rua conhecida como 17-de-Abril, localizada no Bairro Perequê-Mirim.

Autor: Ver. Juarez Pereira Pardim

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Rua Maria Pereira de Souza" a Rua conhecida como 17 de Abril, que se inicia na Rua Emilio Marcondes Ribas e termina na Rua Shibata, localizada no Bairro Perequê-Mirim.

Art 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de Outubro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Maria Pereira de Souza era natural da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nascida no ano de 1935, era filha do casal José Rodrigues Miranda e Silveira Pereira de Souza.

Foi uma cidadã que sempre voltou sua atenção à defesa das causas nobres. Veio para Caraguatatuba no ano de 1975, fixando residência permanente por 31 anos na Rua 17 de Abril, Bairro Perequê-Mirim, local onde cultivou muitos amigos, devido seu enorme carisma e espírito solidário.

Mãe de quatro filhos: Terezinha, Miramar, Fábio e Ivonete, Dona Maria é um exemplo de mulher guerreira, criando-os e educando-os nos conceitos da honestidade e do amor, tirando o sustento de sua família exclusivamente através de trabalhos braçais desenvolvidos tanto na lavoura, como também prestando serviços na Petrobrás.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pessoa de princípios religiosos, Dona Maria era católica praticante, pregava o amor ao próximo e sempre tinha uma palavra de conforto e motivação às pessoas que a procurava.

No dia 17 de novembro de 2006, nossa cidade amanheceu mais triste, aos 71 anos de idade, Dona Maria Pereira de Souza veio a falecer, deixando muitas saudades tanto para a família como para aqueles que tiveram oportunidade de conhecê-la.

Na necessidade de fazer justiça com essa pessoa tão querida, procuramos por meio desta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar o nome de MARIA PEREIRA DE SOUZA, em uma rua de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 14 de maio de 2007.

Autor: Vereador JUAREZ PEREIRA PARDIM

Caraguatatuba, 15 de Outubro de 2007.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal